

AO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL (CESAMA)

AOS CUIDADOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referente à Licitação Eletrônica – CESAMA nº. 007/2021

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia, para a execução da obra de contenção de trecho da margem esquerda e direita do canal e detalhamento do projeto executivo da contenção para posterior implantação do Coletor Tronco de Santa Luzia, localizado no município de Juiz de Fora – MG, parte integrante do Programa de Despoluição do Rio Paraibuna.

A CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 21.728.225/0001-39, inscrição estadual nº. 062.616.759-0027, com sede na Avenida Sicília, nº. 240, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.340-400, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar

RECURSO

com fulcro no item 9.1 do Edital, no art. 78 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA (RILC), no art. 59 da Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei 13.303/2016) e no art. 52 do Decreto nº. 7.581, de 11 de outubro de 2011 (Decreto 7.581/2011), em face da classificação em primeiro lugar da empresa **HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pelos motivos de fato e direito a seguir expostos.



1. DA TEMPESTIVIDADE

O julgamento das propostas ocorreu no dia 26 de outubro de 2021, terça-feira, após o qual a Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda. – doravante “Conservasolo” – prontamente manifestou a sua intenção de recorrer. O prazo para a interposição do recurso único é de cinco dias úteis. Considerando que o dia 02 de novembro é Dia de Finados, feriado nacional, tem-se que o quinquídio em questão terminará no dia 03 de novembro de 2021, quarta-feira. Sendo assim, é tempestivo o presente protocolo.

2. DOS FATOS

A Conservasolo e a HF Engenharia e Construção Ltda. – doravante “HF Engenharia” – são participantes da licitação eletrônica em epígrafe. No dia 25 de outubro de 2021, data da sessão de abertura das propostas comerciais, a recorrente a princípio havia se classificado em primeiro lugar, apresentando uma proposta de R\$463.663,1048. A recorrida, por sua vez, havia apresentado o segundo menor preço, no caso, R\$480.691,143.

Ocorre que, de acordo com o item 5.4 do Edital, quando da apresentação de sua proposta comercial, a HF Engenharia se declarou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 (LC 123/2006). Diante disso, em virtude do benefício concedido pelo art. 45, I da aludida legislação, a recorrida foi convocada para propor valor inferior ao apresentado pela Conservasolo e, no caso, o fez mediante a apresentação do seguinte preço: R\$ 463.600,00. Ato contínuo, a HF Engenharia foi declarada a vencedora do certame.

No entanto, há controvérsias quanto à possibilidade de a recorrida usufruir do regime jurídico destinado às EPP. A seguir, a recorrente apresentará fortes indícios de que **a HF Engenharia é pessoa jurídica que pode já ter auferido receita bruta superior a R\$4.800.000,00 em 2021, o que faz com que ela se enquadre na previsão do art. 3º, §9º da LC 123/2006.** Assim, a interposição do presente recurso faz-se necessária para que a douta Comissão Permanente de Licitação (CPL) apure o cenário narrado e, em caso de confirmação, desclassifique a HF Engenharia do certame.

3. DO DIREITO

Inicialmente, é válido destacar que a Constituição da República no art. 170, IX¹ e no art. 179² mencionou as Microempresas (ME) e as EPP, referindo-se à necessidade de um tratamento diferenciado para elas. Trata-se, pois, de um reconhecimento dado pelo constituinte ao importante papel desempenhado por essas empresas na economia brasileira. Nesse diapasão, foi editada a LC 123/2006 que, segundo o renomado administrativista José dos Santos Carvalho Filho,

[...] passou a determinar que a Administração Pública dispense, nas contratações públicas, tratamento diferenciado e favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte, com o escopo de incentivar-lhes o desenvolvimento econômico e social nos planos local e regional, bem como estimular o processo de inovação tecnológica, mediante a implementação de políticas públicas mais eficientes para o setor³.

Nesse panorama, para que uma empresa licitante possa valer-se das benesses concedidas pela legislação na condição de EPP, é necessário, primeiramente, que ela aufera “[...] receita bruta superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)”, nos termos do art. 3º, caput, II da LC 123/2006. O §9º desse artigo traz, ainda, a seguinte disposição:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

¹ “Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...]”

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País”.

² “Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei”.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 28. ed. rev., ampl. e atual. até 31-12-2014. – São Paulo: Atlas, 2015. p. 181.

[...]

§ 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do caput deste artigo fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§ 9º-A, 10 e 12 [...] (destacamos).

Diante desse cenário legal, faz-se preciso avaliar as condições financeiras da HF Engenharia com cautela. Por meio de uma pesquisa na internet, a Conservasolo conseguiu apurar que a recorrida é/foi a detentora dos seguintes contratos:

CONTRATOS HF ENGENHARIA					
ÓRGÃO	LICITAÇÃO	CONTRATO	VALOR	DATA CONTRATO	OBJETO
PREFEITURA DE CHALÉ		CT 038/2020			Execução dos serviços de padronização das ligações prediais de água.
PREFEITURA DE JEQUERI	TP 001/2020	CT 069/2020	R\$ 1.732.895,24	09/07/2020	Contratação de Empresa de Engenharia Para a Execução de Sistema de Abastecimento de Água - ETA.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA	CP 04/2020	CT 037/2020	R\$ 938.582,89	20/10/2020	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras para implantação do sistema de abastecimento de água de Águas Claras, distrito de Mariana/MG.
PREFEITURA DE MARLIÉRIA	CP 002/2020	CT 89/2020	R\$ 4.003.726,00	26/11/2020	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras do sistema de esgotamento sanitário no distrito de cava grande, município de Marliéria.
PREFEITURA DE MARLIÉRIA	TP 09/2020		R\$ 130.953,50		Contratação de empresa especializada para construção de passeio e sarjeta na Avenida Brasil, no Distrito de Cava Grande
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO GRAMA	TP 001/2020		R\$ 356.200,68		Contratação de empresa para executar obras de serviços de melhoria do sistema de abastecimento de água tratada (ATT) Da COPASA/MG no Município de Santo Antônio do Gramma
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO GRAMA	TP 003/2020	CT 50/2020	R\$ 455.565,76	08/12/2020	Contratação de empresa para execução de obras de reconstrução de pontes na Zona Rural de Santo Antônio do Gramma/MG
PREFEITURA DE ABRE CAMPO	CP 001/2020	CT 058/2021	R\$ 2.682.501,86	01/02/2021	Execução de obras, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, para conclusão da obra do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Abre Campo/MG.
COPASA	CPLL1120210013	4600070712	R\$ 314.478,09	03/03/2021	Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto da localidade de Luizlândia do Oeste, município de João Pinheiro / MG.
SAAE BOA ESPERANÇA	TP 001/2021	CT 06/2021	R\$ 385.968,21	15/04/2021	Contratação de empresa para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Loteamento Residencial Jardim Nova Esperança.
SAAE ITABIRITO	TP 05/2021	CT 84/2021	R\$ 1.195.446,66	20/07/2021	Contratação de empresa especializada em construção civil com a finalidade de reformar e revitalizar as Captações de água bruta do Córrego Seco, Barraginha e Bação, a Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) Chifrão e realizar melhoria no acesso do reservatório Pedro Tatu, pertencentes ao SAAE
SAAE ITABIRITO	TP 01/2021	CT 44/2021	R\$ 1.254.618,33	16/04/2021	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de obras de drenagem urbana para o Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG.
PREFEITURA DE MONTALVANIA	TP 01/2021	CT 055/2021	R\$ 801.660,66	01/09/2021	Execução de obra de sistema de abastecimento de água.
Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - UNIAO DA SERRA GERAL	TP 02/2021	CT 012/2021	R\$ 2.264.432,68	03/09/2021	Contratação de empresa especializada para implantação da unidade de aterragem - etapa 02 do Aterro Sanitário da Cidade de Janaúba/MG.
PREFEITURA DE ABRE CAMPO	TP 005/2021	CT 227/2021	R\$ 960.924,64	01/10/2021	Execução de Obras, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, para pavimentação asfáltica em CBUQ de 1.000 metros da estrada rural que faz a ligação do Km 7 da Rodovia Sebastião Gomes dos Reis ao Córrego das Flechas, zona rural do Município de Abre Campo/MG.

COPASA	CPL1120210066		R\$ 409.559,10	Execução, com fornecimento de materiais, das obras e serviços de desassoreamento da Captação de água Gentios e melhorias operacionais no Sistema de Captação de Água no Município de Cláudio / MG. CONSÓRCIO HF-CTF, constituído pelas empresas HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA E CONSTRUTORA T FIGUEIREDO EIRELI
COPASA	CPL1120210078	4600071188	R\$ 128.945,78	Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de contenção de erosão na captação do Sistema de Abastecimento de Água de Campos Altos / MG.
COPASA	CPL1120210093	4600071446	R\$ 199.865,35	Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Santana do Maranhão / MG.
COPASA	CPL1120210205		R\$ 436.988,93	Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de fundação e interligação da Estação de Tratamento de Água - ETA 50 l/s do Sistema de Abastecimento de Água de São Gotardo / MG.
COPASA	CPL1120210190		R\$ 268.163,78	Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de construção de redes de água em PVC DN75 e PVC-O DN150 no Sistema de Abastecimento de Água de Timóteo / MG.
COPASA	CPL1120210193		R\$ 122.208,35	Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhoria dos filtros 02, 03 e 04 da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema de Abastecimento de Água de Caratinga / MG.
COPASA	CPL1120210189		R\$ 220.207,52	Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de substituição de Adutora de Água Tratada na cidade de Andreândia / MG.
URBEL	RDC 04/2021		R\$ 2.836.739,00	Complementação dos Serviços e Obras de Urbanização do Beco Vitória, Empreendimento n.º 55 do Programa Orçamento Participativo (OP) 2009/2010, na Vila Nova Cachoeirinha.

Observe-se que, considerando *apenas* aqueles firmados em 2020 e em 2021, a **somatória dos valores contratuais corresponde a R\$ 16.990.801,02**. Identificado esse panorama, a recorrente procurou se informar acerca de qual seria a receita bruta da HF Engenharia nestes quase 10 meses completos de 2021, a partir de que levantou as seguintes informações, todas devidamente comprovadas pelos documentos anexados:

FATURAMENTO HF ENGENHARIA 2021					
CONTRATO	ÓRGÃO	VALOR LIQUIDAÇÃO	VALOR PAGO	DATA PAGAMENTO	NOTA FISCAL
CT 44/2021	SAAE ITABIRITO		R\$ 36.396,79	24/09/2021	
CT 44/2021	SAAE ITABIRITO		R\$ 86.839,95	08/10/2021	
CT 44/2021	SAAE ITABIRITO		R\$ 29.996,22	08/10/2021	
CT 84/2021	SAAE ITABIRITO		R\$ 89.714,07	24/09/2021	
CT 44/2021	SAAE ITABIRITO		R\$ 85.306,41	09/06/2021	
CT 44/2021	SAAE ITABIRITO		R\$ 207.977,37	07/07/2021	
CT 44/2021	SAAE ITABIRITO		R\$ 410.484,62	30/07/2021	
CT 44/2021	SAAE ITABIRITO		R\$ 301.061,65	03/09/2021	
CT 44/2021	SAAE ITABIRITO		R\$ 8.184,35	08/10/2021	
CT 037/2020	SAAE MARIANA		R\$ 89.045,65	10/06/2021	
CT 037/2020	SAAE MARIANA		R\$ 87.938,76	16/02/2021	2021/4
CT 037/2020	SAAE MARIANA		R\$ 77.838,90	11/03/2021	2021/6
CT 037/2020	SAAE MARIANA		R\$ 275.693,48	09/04/2021	2021/9
CT 037/2020	SAAE MARIANA		R\$ 130.603,73	05/05/2021	2021/13
CT 037/2020	SAAE MARIANA		R\$ 25.273,64	25/05/2021	2021/15
CT 058/2021	PREFEITURA ABRE CAMPO	R\$ 91.563,09	R\$ 82.773,04	25/08/2021	
CT 058/2021	PREFEITURA ABRE CAMPO	R\$ 191.622,44	R\$ 173.226,69	22/07/2021	
CT 058/2021	PREFEITURA ABRE CAMPO	R\$ 433.062,70	R\$ 391.488,68	18/06/2021	
CT 058/2021	PREFEITURA ABRE CAMPO	R\$ 142.827,43	R\$ 129.116,00	19/05/2021	
CT 058/2021	PREFEITURA ABRE CAMPO	R\$ 228.768,19	R\$ 206.806,44	30/04/2021	
CT 058/2021	PREFEITURA ABRE CAMPO	R\$ 71.823,93	R\$ 64.928,83	14/04/2021	

4600070712	COPASA	R\$	204.516,23	R\$	204.516,23	
4600071188	COPASA	R\$	77.263,41	R\$	77.263,41	
CT 06/2021	SAAE BOA ESPERANÇA	R\$	393.211,70	R\$	378.724,72	23/08/2021
CT 06/2021	SAAE BOA ESPERANÇA	R\$	2.545,62	R\$	1.862,38	23/08/2021
CT 050/2020	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO GRAMA			R\$	151.675,94	19/07/2021
CT 050/2020	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO GRAMA			R\$	17.899,22	19/07/2021
CT 050/2020	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO GRAMA			R\$	8.949,62	19/07/2021
CT 050/2020	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO GRAMA			R\$	103.803,74	20/07/2021
CT 050/2020	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO GRAMA			R\$	36.242,94	20/08/2021
CT 050/2020	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO GRAMA			R\$	84.115,14	20/08/2021
VALOR TOTAL:		R\$	1.837.204,74	R\$	4.055.748,61	

4

Tem-se, portanto, que até 08 de outubro de 2021, a recorrida já havia auferido uma receita bruta de R\$ 4.055.748,61, um montante *bem próximo* do limite máximo previsto para o seu enquadramento como EPP. Nessa conjuntura, importa considerar que foram 12 contratos *sabidamente* firmados com a HF Engenharia neste ano e no ano passado, mas que a Conservasolo conseguiu levantar informações sobre os pagamentos realizados em apenas oito deles. Frise-se, ainda, que não há garantias de que a apuração dos contratos existentes, nem dos valores pagos esteja completa, de modo que é possível existir mais montantes compondo a receita bruta da recorrida nestes quase 10 meses de 2021.

Ademais, segundo a Receita Federal do Brasil (RFB), o cômputo do faturamento de pessoas jurídicas é feito com base nas notas fiscais, por indicarem a receita bruta auferida, as quais são emitidas cerca de 30 dias antes do pagamento. Considerando que os valores pagos em outubro nem foram muito expressivos, essa informação aumenta ainda mais a possibilidade de que a HF Engenharia tenha extrapolado o limite determinado pelo art. 3º, *caput*, II da LC 123/2006, o que exige a sua exclusão do regime diferenciado da aludida legislação.

Todo o cenário desvela fortes indícios de que a recorrida participa da presente licitação declarando falsamente ser uma EPP, em patente violação aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da competitividade e da isonomia, além das disposições legais e editalícias atinentes. Tal declaração torna-se ainda mais gravosa considerando que a empresa foi a segunda colocada na classificação da proposta de preços e, para que vencesse o certame, que se valeu da benesse conferida pelo art. 45, I da LC 123/2006, à qual possivelmente não tem direito.

Esse cenário, caso confirmado, torna imperiosa a desclassificação da HF Engenharia. É o que prevê o item 5.4.1 do Edital, *in verbis*:

5.4.1 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente (destacamos).

⁴ Os montantes referentes à Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) estão destacados, pois no site da empresa eles constam como relativos a valores medidos, não como valores pagos.

Além do mais, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) já é consolidada no sentido de que, mesmo quando uma empresa licitante demonstra que não se beneficiou de uma falsa declaração de ME/EPP, é imperioso que ela seja desclassificada. Tal entendimento pode ser verificado, por exemplo, no Acórdão 1702/2017 do Plenário do TCU, de relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues:

Logo, conforme bem avaliou a Selog em sua instrução de peça 91, que antecedeu o acórdão recorrido, o somatório dos R\$ 1.790.830,08, referentes ao grupo outras despesas correntes, elemento de despesa 'Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica', com o total de R\$ 2.465.036,95, recebido pela TRIPS, por meio dos contratos firmados com o MPF para realização de eventos, totaliza o valor de R\$ 4.255.867,03, que já extrapola o limite estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (de R\$ 3.600.000,00, em 2014), não sendo sequer necessário utilizar, nessa conta, os valores decorrentes de receitas de agenciamento de passagens e despesas com locomoção, que fazem parte do total informado no grupo – outras despesas correntes, elemento de despesa "passagens e despesas com locomoção".

Conforme precedentes desta Corte de Contas, a mera participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada (Acórdão 1797/2014 – Plenário, Ministro Aroldo Cedraz) (destacamos).

Destaque-se, ainda, que esse também é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), consoante demonstrado pelo seguinte julgado:

PROCESSUAL CIVIL. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DA CONDIÇÃO DE EPP PARA OBTENÇÃO DE TRATAMENTO FAVORECIDO NA LICITAÇÃO.

1. Na origem, Mandado de Segurança contra ato do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em que se objetiva afastar a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e contratação com a Administração Pública

pelo prazo de 1 (um) ano, além de multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), devido a suposta fraude em pregão eletrônico realizado pelo MPE/MG, consistente na apresentação de declaração afirmando que cumpria os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Ao efetuar declaração falsa sobre o atendimento às condições para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, a impetrante passou a usufruir de uma posição jurídica mais vantajosa em relação aos demais licitantes, o que fere o princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegido pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição e pela Lei Complementar 123/2006.

3. A fraude à licitação apontada no acórdão recorrido dá ensejo ao chamado dano in re ipsa.

[...]. (RMS 54.262/MG, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 05/09/2017, DJe 13/09/2017 – destacamos).

Caso se confirmem os fortes indícios de que a HF Engenharia não faz jus aos benefícios das EPP, a recorrida terá usufruído, ilegalmente, o direito à preferência no presente certame, *circunstância que tornará a necessidade de desclassificá-la ainda mais patente.* É o que se depreende do Acórdão 206/2013 do Plenário do TCU:

26. (...) os três pregões em exame eram exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, conforme os respectivos editais (peças 8, 22 e 30). Portanto, em nada contribui para a defesa da empresa a afirmação de que não utilizou o direito de preferência previsto no art. 44 da LC 123/2006, visto que, em uma licitação exclusiva, como é o caso dos pregões em exame, o usufruto do tratamento diferenciado e favorável concedido a empresas qualificadas como ME ou EPP se materializa com a simples participação da empresa no certame (art. 48, inciso I, da LC 123/2006). (grifei)

[...]

28. (...) aplica-se, ao presente caso, o entendimento constante no relatório que fundamenta o Acórdão nº 1.782/2012-TCU-

Plenário (proferido no processo de representação TC 012.545/2011-2 quando da apreciação de pedido de reexame interposto contra o Acórdão nº 3.074/2011-TCU-Plenário), no sentido de que “a apresentação de declarações divergentes da realidade e a participação deliberada e vitória em certames exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte demonstram conduta passível de apenação com a impossibilidade de licitar e contratar com a Administração por curto período”.

(grifei)

13. À luz dessas considerações, que adoto como razões de decidir, concluo pela procedência da presente representação, bem como pela aplicação da sanção prevista no art. 46 da Lei nº 8.443/92 à empresa Dental SP Ltda. (CNPJ 04.624.123/0001-54), que, por esse fundamento, deve ser declarada inidônea para participar de licitações na Administração Pública Federal pelo período de 6 (seis) meses. Pondero que essa dosimetria segue a mesma proporcionalidade adotada nos Acórdãos nº 3.074/2011, nº 588/2011, nº 2.846/2010 e nº 3.228/2010, todos do Plenário deste Tribunal, que trataram de ilicitude da mesma natureza.

É, portanto, imperioso que a douta CPL proceda à realização de uma diligência para averiguar o cenário exposto, de modo a certificar toda a receita bruta auferida pela recorrida até setembro de 2021. Trata-se de uma prerrogativa assegurada à Comissão pelo art. 7º, §1º do Decreto 7.581/2011, pelo art. 56, §2º da Lei 13.303/2016, pelo art. 7º, §1º do RILC e pelo Edital em alguns de seus itens, entre eles:

8.5.2 Se houver indícios de inexecutabilidade do preço ofertado, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, para fins de comprovação de sua viabilidade econômica podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

[...]

14.5 É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase do certame, promover as diligências que entender necessárias, adotando medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades meramente formais na proposta,

documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

14.5.1 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante
(destacamos).

Feita a diligência e confirmado o panorama apresentado, **a desclassificação da HF Engenharia e a classificação em primeiro lugar da Conservasolo são medidas que se imporão.**

4. DOS PEDIDOS

Pelo exposto, requer seja o presente recurso **RECEBIDO, CONHECIDO E PROVIDO** para que se proceda à realização de uma diligência que permita certificar a condição de EPP da HF Engenharia, mediante o levantamento de todas as notas fiscais emitidas pela recorrida até o mês anterior à participação da presente licitação eletrônica. Ato contínuo, caso se confirmem a falsa declaração dessa condição e, por conseguinte, o exercício ilegal das benesses da LC 123/2006 no presente certame, **requer sejam a recorrida desclassificada e a Conservasolo classificada em primeiro lugar, com a convocação para apresentação de documentos de habilitação.**

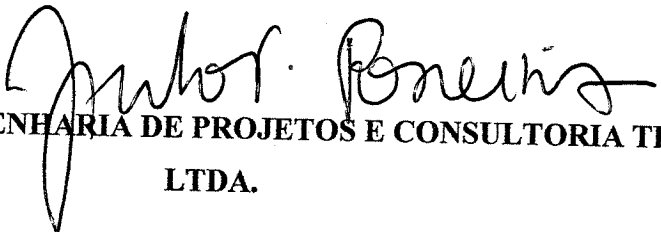
Igualmente, requer sejam juntados todos os documentos em anexo, que comprovam as alegações ora desenvolvidas.

Registrando protestos de consideração e respeito,

Termos em que

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 1 de novembro de 2021


CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA
LTDA.



Município de Itabirito - MG

SAAE - SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO BASICO - ITABIRITO

Despesas por credor

Última atualização: 25/10/2021 07:21:53

Despesas por credor

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: SAAE - SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO BASICO - ITABIRITO | Ano: 2021 | Natureza jurídica: Todas | Nome do favorecido: HF ENGENHARIA

Credor	Inscrição do credor	Pagamentos do ano (a) (R\$)	Saldo a pagar do ano (b) (R\$)	Pagamento de restos (c) (R\$)	Saldo de restos a pagar (d) (R\$)	Cancelamento de restos (R\$)	Pagamento total (a + c) (R\$)	Saldo a pagar (b + d) (R\$)
HF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	29.507.528/0001-33	1.255.961,43	1.194.103,56	0,00	0,00	0,00	1.255.961,43	1.194.103,56
		Total geral 1.255.961,43	Total geral 1.194.103,56	Total geral 0,00	Total geral 0,00	Total geral 0,00	Total geral 1.255.961,43	Total geral 1.194.103,56

✗



Município de Itabirito - MG

SAAE - SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO BASICO - ITABIRITO

Detalhamento do empenho nº: 2021040000243

Dados Básicos

Entidade:	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO BASICO - ITABIRITO
CNPJ:	20.067.146/0001-61
Valor empenhado:	R\$ 1.013.014,40
Tipo empenho:	Estimativo
Data de emissão:	14/04/2021
Processo nº:	
Órgão:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO
Unidade:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO
Credor:	HF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CPF / CNPJ:	29.507.528/0001-33
Histórico:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE DRENAGEM URBANA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO-MG. (Licitação Nº:11/2021-TP),PGTO ATÉ 10 DIAS CORRIDOS.

Detalhamento

Função:	Saneamento
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano
Programa:	MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS SEDE URBANA
Grupo de despesa:	INVESTIMENTOS
Elemento de despesa:	Obras e Instalações
Fonte de recursos:	Transf. de Convênios Não Relacionados à Educação.
Finalidade:	Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre essas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital, não destinados a educação, saúde e assistência social.
Projeto / Atividade:	3004 - PROJ.CONSTAMP.L.OBR.INFRAEST.MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS SEDE URBANA
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Eng.
Nº da licitação:	1/2021
Contrato:	44/2021
Data do contrato:	16/04/2021
Itens do empenho:	Não existem itens relacionados a este empenho.

Resumo orçamentário e financeiro

[Handwritten signature]

Valor do empenho (a):	R\$ 1.013.014,40
Total liquidado (b):	R\$ 1.013.014,40
Total pago (c):	R\$ 1.013.014,40
Saldo a liquidar (a-b):	R\$ 0,00
Saldo a pagar (a-c):	R\$ 0,00

Documentos relacionados

Documentos		Liquidações	
Documento		Data	Valor (R\$)
2021050001626		31/05/2021	85.306,41
2021060002037		30/06/2021	207.977,37
2021070002244		28/07/2021	410.484,62
2021080002762		31/08/2021	301.061,65
2021090003228		30/09/2021	8.184,35

Total liquidado
R\$ 1.013.014,40

Pagamentos	
Documento	Valor (R\$)
2021060001743	85.306,41
2021070002154	207.977,37
2021070002363	410.484,62
2021090002875	301.061,65
2021100003330	8.184,35
Total pago R\$ 1.013.014,40	

[Handwritten signature]



Município de Itabirito - MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BASICO - ITABIRITO

Detalhamento do empenho nº: 2021070000418

Dados Básicos

Entidade:	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BASICO - ITABIRITO
CNPJ:	20.067.146/0001-61
Valor empenhado:	R\$ 1.195.446,66
Tipo empenho:	Estimativo
Data de emissão:	20/07/2021
Processo nº:	
Órgão:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO
Unidade:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO
Credor:	HF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CPF / CNPJ:	29.507.528/0001-33
Histórico:	Contratação de serviços de construção civil com a finalidade de reformar e revitalizar as Captações de água bruta do Córrego Seco, Barragem e Baço, a Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) Chifrão e realizar melhoria no acesso do reservatório Pedro Tatu, pertencentes ao SAAE. (Licitação Nº: 5/2021-TP), At 352/2021. Pto em até 10 dias corridos.

Detalhamento

Função:	Saneamento
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano
Programa:	ABASTECIMENTO ÁGUA ZONAS URBANAS
Grupo de despesa:	INVESTIMENTOS
Elemento de despesa:	Obras e Instalações
Fonte de recursos:	Exercícios Anteriores - Recursos Ordinários
Finalidade:	Recursos que não estão vinculados a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação.
Projeto / Atividade:	3001 - PROJ.CONST.AMPL.OBR.INFRAEST.ABASTECIMENTO ÁGUA SEDE URBANA
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Eng
Nº de licitação:	5/2021
Contrato:	84/2021
Data do contrato:	20/07/2021
Itens do empenho:	Não existem Itens relacionados a este empenho.

Resumo orçamentário e financeiro

Valor do empenho (a): R\$ 1.195.446,66

4

Total liquidado (b):	R\$ 89.714,07
Total pago (c):	R\$ 89.714,07
Saldo a liquidar (a-b):	R\$ 1.105.732,59
Saldo a pagar (a-c):	R\$ 1.105.732,59

Documentos relacionados

		Liquidações			
Documento		Data		Valor (R\$)	
2021090002950		16/09/2021		89.714,07	
Total liquidado				R\$ 89.714,07	
		Pagamentos			
Documento		Data		Valor (R\$)	
2021090003059		24/09/2021		89.714,07	
Total pago				R\$ 89.714,07	

A



Município de Itabirito - MG

SAAE - SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO BASICO - ITABIRITO

Detalhamento do empenho nº: 2021080000515

Dados Básicos

Entidade:	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO BASICO - ITABIRITO
CNPJ:	20.067.146/0001-61
Valor empenhado:	R\$ 241.603,93
Tipo empenho:	Estimativo
Data de emissão:	27/08/2021
Processo nº:	
Órgão:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO
Unidade:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO
Credor:	HF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CPF / CNPJ:	29.507.528/0001-33
Histórico:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE DRENAGEM URBANA/R. WILSON MARQUES DOS REIS, R. ERINA SANTA CRUZ, R. ANGELINA PEREIRA SILVA) PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO-MG, SISTEMA DE DRENAGEM, (licitação Nº: 1/2021-TP), AF 444/2021, PGTO EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS.

Detalhamento

Função:	Saneamento
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano
Programa:	MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS SEDE URBANA
Grupo de despesa:	INVESTIMENTOS
Elemento de despesa:	Obras e Instalações
Fonte de recursos:	Transf. de Convênios Não Relacionados à Educação.
Finalidade:	Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre essas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital, não destinados a educação, saúde e assistência social.
Projeto / Atividade:	3004 - PROJ.CONST./MMP, OBR.INFRAEST.MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS SEDE URBANA
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Eng.
Nº da licitação:	1/2021
Contrato:	1
Data do contrato:	27/08/2021
Itens do empenho:	Não existem itens relacionados a este empenho.

Resumo orçamentário e financeiro

Valor do empenho (a):	R\$ 241.603,93
Total liquidado (b):	R\$ 153.232,96
Total pago (c):	R\$ 153.232,96
Saldo a liquidar (a-b):	R\$ 88.370,97
Saldo a pagar (a-c):	R\$ 88.370,97

Documentos relacionados

Documento	Liquidações		Pagamentos		Valor (R\$)
	Documento	Data	Data		
2021090002949		20/09/2021			
2021090003226		30/09/2021			36.396,79
2021090003229		30/09/2021			86.839,95
					29.996,22
Total liquidado					R\$ 153.232,96
Documento					
2021090003058		24/09/2021			
2021100003328		08/10/2021			36.396,79
2021100003331		08/10/2021			86.839,95
					29.996,22
Total pago					R\$ 153.232,96

4

Despesas por credor

Última atualização: 30/06/2021 18:30:52

Despesas por credor



Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA ESGOTO MARIANA | Ano: 2021 | Natureza jurídica: Todas | Nome do favorecido: HF ENGENHARIA

Credor	Inscrição do credor	Pagamentos do ano (a) (R\$)	Saldo a pagar do ano (b) (R\$)	Pagamento de restos (c) (R\$)	Saldo de restos a pagar (d) (R\$)	Cancelamento de restos (R\$)	Pagamento total (a + c) (R\$)	Saldo a pagar (b + d) (R\$)
HF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	29.507.528/0001-33	686.394,16	32.677,98	50.055,91	0,00	0,00	736.450,07	32.677,98
		Total geral 686.394,16	Total geral 32.677,98	Total geral 50.055,91	Total geral 0,00	Total geral 0,00	Total geral 736.450,07	Total geral 32.677,98

✗



SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA ESGOTO MARIANA - MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO - ITABIRITO

Detalhamento do empenho nº: 2021020000094

Dados Básicos

Entidade:	SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA ESGOTO MARIANA
CNPJ:	07.711.512/0001-05
Valor empenhado:	R\$ 630.026,49
Tipo empenho:	Estimativo
Data de emissão:	09/02/2021
Processo nº:	
Órgão:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE
Unidade:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE
Credor:	HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CPF / CNPJ:	29.507.528/0001-33
Histórico:	(Licitação Nº : 4/2020-CC)

Detalhamento

Função:	Saneamento
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano
Programa:	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
Grupo de despesa:	INVESTIMENTOS
Elemento de despesa:	Obras e Instalações
Fonte de recursos:	Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM)
Finalidade:	
Projeto / Atividade:	6015 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Modalidade de licitação:	Concorrência p/ Obras e Serv. Eng.
Nº da licitação:	4/2020
Contrato:	037/2020
Data do contrato:	20/10/2020
Itens do empenho:	Não existem itens relacionados a este empenho.

Resumo orçamentário e financeiro

Valor do empenho (a):	R\$ 630.026,49
-----------------------	----------------

Total liquidado (b):	R\$ 597.348,51
Total pago (c):	R\$ 597.348,51
Saldo a liquidar (a-b):	R\$ 32.677,98
Saldo a pagar (a-c):	R\$ 32.677,98

Documentos relacionados

		Liquidações		
Documento		Data		Valor (R\$)
2021020000063		15/02/2021		87.938,76
2021030000145		10/03/2021		77.838,90
2021040000221		09/04/2021		275.693,48
2021050000280		03/05/2021		130.603,73
2021050000324		24/05/2021		26.273,64
Total liquidado				R\$ 597.348,51
		Pagamentos		
Documento		Data		Valor (R\$)
2021020000118		16/02/2021		87.938,76
2021030000205		11/03/2021		77.838,90
2021040000280		09/04/2021		275.693,48
2021050000342		05/05/2021		130.603,73
2021050000388		25/05/2021		26.273,64
Total pago				R\$ 597.348,51

4

Detalhamento do empenho nº: 2021050000211

Dados Básicos

Entidade:	SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA ESGOTO MARIANA
CNPJ:	07.711.512/0001-05
Valor empenhado:	R\$ 89.045,65
Tipo empenho:	Ordinário
Data de emissão:	18/05/2021
Processo nº:	
Órgão:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE
Unidade:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE
Credor:	HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CPF / CNPJ:	29.507.528/0001-33
Histórico:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ÁGUAS CLARAS, DISTRITO DE MARIANA/MG (Licitação Nº : 4/2020-CC), conforme parecer da procuradoria e Controle interno em anexo, se faz o devido pagamento por reconhecimento de dívida, por serviços executados de extrema necessidade e que não haviam sido apontados no processo licitatório, solicitação de empenho conforme ci 29/2021.

Detalhamento

Função:	Saneamento
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano
Programa:	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
Grupo de despesa:	INVESTIMENTOS
Elemento de despesa:	Obras e Instalações
Fonte de recursos:	Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)
Finalidade:	
Projeto / Atividade:	6015 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Modalidade de licitação:	Concorrência p/ Obras e Serv.Eng.
Nº da licitação:	4/2020
Contrato:	
Data do contrato:	
Itens do empenho:	Não existem itens relacionados a este empenho.

Resumo orçamentário e financeiro

Valor do empenho (a):	R\$ 89.045,65
Total liquidado (b):	R\$ 89.045,65
Total pago (c):	R\$ 89.045,65
Saldo a liquidar (a-b):	R\$ 0,00
Saldo a pagar (a-c):	R\$ 0,00

Documentos relacionados

		Liquidações			
Documento		Data		Valor (R\$)	
2021060000365		07/06/2021		89.045,65	
Total liquidado				R\$ 89.045,65	
		Pagamentos			
Documento		Data		Valor (R\$)	
2021060000429		10/06/2021		89.045,65	
Total pago				R\$ 89.045,65	

4

Documentos relacionados do emp. 2021020000094

Liquidações relacionadas no período consultado

Empenho/processo: 2021020000094		
Ano empenho: 2021		
Credor: HF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
Documento	Data	Valor (R\$)
2021050000324 Nota Fiscal nº 2021/15	24/05/2021	25.273,64
2021050000280 Nota Fiscal nº 2021/13	03/05/2021	130.603,73
2021020000063 Nota Fiscal nº 2021/4	15/02/2021	87.938,76
2021030000145 Nota Fiscal nº 2021/6	10/03/2021	77.838,90
2021040000221 Nota Fiscal nº 2021/9	09/04/2021	275.693,48
Total geral		R\$ 597.348,51



Detalhes	Data do Pagamento	Processo	Empenho	Liquidação	Pagamento	Histórico	Favorecido	CNPJ/CNPJ	Valor
	25/08/2021	0000166/2020	0003484/2021	0003989/2021	0004935/2021	REFERENTE CONCLUSÃO DA OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA NECESSÁRIOS, ENGLOBALANDO SISTEMA DE EQUIPAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INTERCEPTOR DE ESGOTOS, ESTÁCOES ELEVADORIAS E ESTÁCAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TC/PAC 0592/2014, FUNASA	HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	29.507.528/0001-33	R\$82.773,04
	22/07/2021	0000166/2020	0003034/2021	0003355/2021	0004147/2021	REFERENTE CONCLUSÃO DA OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA NECESSÁRIOS, ENGLOBALANDO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INTERCEPTOR DE ESGOTOS, ESTÁCOES ELEVADORIAS E ESTÁCAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° TC/PAC 0592/2014, SIAFI 680623, CELEBRADO ENTRE A FUNASA E O MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO. MEDICAÇÃO N° 05, CONTRATO 058/2021.	HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	29.507.528/0001-33	R\$173.226,69

7

Detalhes	Data do Pagamento	Processo	Empenho	Liquidação	Pagamento	Histórico	Favorecido	CPF/CNPJ	Valor
	18/06/2021	0000166/2020	0002353/2021	0002674/2021	0003356/2021	REFERENTE CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO, ENGLOBANDO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INTERCEPTOR DE ESGOTOS, ESTACOES ELEVATORIAS E ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0592/2014, SIAFI 680623 CELEBRADO ENTRE FUNASA E O MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO.	HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	29.507.528/0001-33	R\$391.488,68
	19/05/2021	0000166/2020	0001859/2021	0002020/2021	0002481/2021	REFERENTE CONCLUSÃO DA OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS NECESSÁRIO, ENGLOBANDO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INTERCEPTOR E ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONFORME CONVENIO 0592/2014.	HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	29.507.528/0001-33	R\$129.116,00

4

Detalhamento	Data do Pagamento	Processo	Empenho	Liquidação	Pagamento	Histórico	Favorecido	CPF/CNPJ	Valor
	30/04/2021	0000166/2020	0001517/2021	0001731/2021	0002020/2021	Conclusão da obra do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Abre Campo/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, englobando: sistema de esgotamento sanitário, interceptor de esgotos, estações elevatórias e estação de tratamento de esgotos, conforme Termo de Compromisso nº - TC/PAC 0592/2014, SIAFI 680623, celebrado entre a FUNASA e o Município de Abre Campo.	HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	<u>29.507.528/0001-33</u>	R\$206.806,44
	14/04/2021	0000166/2020	0001228/2021	0001363/2021	0001684/2021	REFERENTE CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO, ENGLOBALANDO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INTERCEPTOR DE ESGOTOS, ESTAÇÕES ELEVADORIAS E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0592/2014, SIAFI 680623 CELEBRADO ENTRE FUNASA E O MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO.	HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	<u>29.507.528/0001-33</u>	R\$64.928,83
									Valor Global R\$1.048.339,68

A

Detalhes	Data da Liquidação	Processo	Empenho	Liquidação	Histórico	Fornecedor	CNPJ/CNP	Valor
	16/08/2021	0000166/2020	0003484/2021	0003989/2021	REFERENTE CONCLUSÃO DA OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA NECESSÁRIOS, ENGLOBALANDO SISTEMA DE EQUIPAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INTERCEPTOR DE ESGOTOS, ESTACÕES ELEVADORIAS E ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONFORME TERMO COMPROMISSO TC/PAC 0592/2014, FUNASA	HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	29.507.528/0001-33	R\$91.563,09
	12/07/2021	0000166/2020	0003034/2021	0003355/2021	REFERENTE CONCLUSÃO DA OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA NECESSÁRIOS, ENGLOBALANDO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INTERCEPTOR DE ESGOTOS, ESTACÕES ELEVADORIAS E ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0592/2014, SIAFI 680623, CELEBRADO ENTRE A FUNASA E O MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO. MEDICAÇÃO Nº 05, CONTRATO 058/2021.	HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	29.507.528/0001-33	R\$191.622,44

4

Detalhes	Data da Liquidação	Processo	Empenho	Liquidação	Histórico	Favorecido	CNPJ/CNPJ	Valor
	10/06/2021	0000166/2020	0002353/2021	0002674/2021	REFERENTE CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO, ENLOBANDO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INTERCEPTOR DE ESGOTOS, ESTACOES ELEVATORIAS E ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0592/2014, SIAFI 680623 CELEBRADO ENTRE FUNASA E O MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO.	HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	29.507.528/0001-33	R\$433.062,70
	03/05/2021	0000166/2020	0001859/2021	0002020/2021	REFERENTE CONCLUSÃO DA OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS NECESSÁRIO, ENLOBANDO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INTERCEPTOR E ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONFORME CONVENIO 0592/2014.	HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	29.507.528/0001-33	R\$142.827,43

4

Detalhes	Data da Liquidação	Processo	Empenho	Liquidação	Histórico	Favorecido	CPF/CNPJ	Valor
	14/04/2021	0000166/2020	0001517/2021	0001731/2021	Conclusão da obra do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Abre Campo/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, englobando: sistema de esgotamento sanitário, interceptor de esgotos, estações elevatórias e estação de tratamento de esgotos, conforme Termo de Compromisso nº - TC/PAC 0592/2014, SIAFI 680623, celebrado entre a FUNASA e o Município de Abre Campo.	HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	29.507.528/0001-33	R\$228.768,19
	29/03/2021	0000166/2020	0001228/2021	0001363/2021	REFERENTE CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO, ENGOLOBANDO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INTERCEPTOR DE ESGOTOS, ESTACOES ELEVATORIAS E ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0592/2014, SIAFI 680623 CELEBRADO ENTRE FUNASA E O MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO.	HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	29.507.528/0001-33	R\$71.823,93
								Valor Global R\$1.159.667,78

A

Despesas - Empenhos

As informações relativas aos gastos públicos estão listadas abaixo de acordo com os empenhos. Utilize o filtro de pesquisa para localizar e visualizar apenas as informações de seu interesse. Informação disponibilizada conforme Art. 48-A, Inciso I, da LC 101/00 e Art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/10.

Última atualização: 25/10/2021 02:12:17

Exercício: 2021 Fornecedor: Hf Engenharia E Construcao Ltda

10 resultados por página

Pdf Excel Print

Pesquisar

Empenho

	Data	Status
01603 (/detalhe-das-despesas/0203702?cd=160320210030%20&exercicio=2021&cdFornecedor=393&dsFornecedor=Hf%20Engenharia%20E%20Construcao%20Ltda%20)	29/09/2021	Em Andamento
01603 (/detalhe-das-despesas/0203702?cd=160320210020%20&exercicio=2021&cdFornecedor=393&dsFornecedor=Hf%20Engenharia%20E%20Construcao%20Ltda%20)	30/07/2021	Em Andamento
01603 (/detalhe-das-despesas/0203702?cd=160320210010%20&exercicio=2021&cdFornecedor=393&dsFornecedor=Hf%20Engenharia%20E%20Construcao%20Ltda%20)	09/07/2021	Em Andamento
01603 (/detalhe-das-despesas/0203702?cd=160320210000%20&exercicio=2021&cdFornecedor=393&dsFornecedor=Hf%20Engenharia%20E%20Construcao%20Ltda%20)	08/06/2021	Em Andamento
03697 (/detalhe-das-despesas/0203702?cd=369720210010%20&exercicio=2021&cdFornecedor=393&dsFornecedor=Hf%20Engenharia%20E%20Construcao%20Ltda%20)	30/09/2021	Em Andamento
03697 (/detalhe-das-despesas/0203702?cd=369720210000%20&exercicio=2021&cdFornecedor=393&dsFornecedor=Hf%20Engenharia%20E%20Construcao%20Ltda%20)	29/09/2021	Em Andamento

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

Voltar (/despesas-por-fornecedores/0203702?exercicio=2021)

1



Empenho - Detalhe

Confira abaixo os dados completos do empenho selecionado. Informação disponibilizada conforme Art. 48-A, Inciso I, da LC 101/00 e Art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/10.

Última atualização: 25/10/2021 02:12:17

Fornecedor: Hf Engenharia E Construcao Ltda

CPF/CNPJ: 29.507.528/0001-33

Número Empenho: 01603

Espécie: Estimativo

Órgão: 0203 - Serviço De Viacao, Transportes E Comunicacao

Função: 26 - Transporte

SubFunção: 782 - Transporte Rodoviario

Programa: 0010 - Programa De Melhoria Dos Servicos Publicos.

Projeto Atividade/Ação: 1.010 - Construcao De Pontes Galerias E Bueiro

Elemento Despesa: 4.4.90.51.01 - Obras E Instalacoes De Dominio Publico

Destinação: 200 - Recursos Ordinarios - Recursos Nao Vinculados De Impostos

Licitação: 320 - 2021 - Tomada De Precos

Nº Processo Adm.: PRC0005020

Data Empenho: 08/06/2021

Valor Empenho: R\$150.000,00

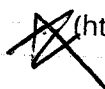
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTRUÇÃO DE PONTE, CONFORME CONTRATO.

Liquidações

Número	Data	Valor
01603001	15/07/2021	R\$151.675,94
01603002	15/07/2021	R\$17.899,22
01603003	15/07/2021	R\$8.949,62
01603004	15/07/2021	R\$103.803,74
01603005	12/08/2021	R\$36.242,94
01603006	12/08/2021	R\$84.115,14
01603007	19/10/2021	R\$15.760,00

Pagamentos

Desenvolvido por

 (http://www.portalfacil.com.br)

Número	Data	Valor
01603001	19/07/2021	R\$151.675,94
01603002	19/07/2021	R\$17.899,22
01603003	19/07/2021	R\$8.949,62
01603004	20/07/2021	R\$103.803,74
01603005	20/08/2021	R\$36.242,94
01603006	20/08/2021	R\$84.115,14

[Voltar \(/despesas-por-empenhos/0203702?exercicio=2021&cdFornecedor=393&dsFornecedor=Hf%20Engenharia%20E%20Construcao%20Ltda%20\)](#)

A



Portal / Despesas / Despesas Orçamentárias / Por Favorecido / Empenhos do Favorecido
/ Extrato de Empenho

Extrato da NE 0279/2021 do exercício 2021

Processo de compra 108/2021

Ampliação do sistema de esgotamento Sanitário - Loteamento Residencial Jardim Nova Esperança

Extrato do Empenho

← Voltar



Pesquisa

Tipo	Data	Inscrição	Razão Social	Valor
Empenho	15/04/2021	29.507.528/0001-33	HF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 385.968,21
Liquidação	10/08/2021	29.507.528/0001-33	HF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 393.211,70
Pagamento	23/08/2021	29.507.528/0001-33	HF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 378.724,72

Exibindo 3 de 3 linhas

Itens do Empenho



Pesquisa

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000005023	Contratação de empresa para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para ampliação do sistema de esgota	1	R\$ 385.968,21	R\$ 385.968,21

Exibindo 1 de 1 linhas

X

